



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

TERMO DE FOMENTO Nº 301/SEME/2024

Extrato Para Publicação	
Modalidade:	Termo de Fomento
Órgão:	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Número de Processo:	6019.2024/0000791-5
Número do Contrato:	301/SEME/2024
Nome do Projeto:	Esporte e Lazer
Justificativa:	O Projeto "Esporte e Lazer" busca oferecer treinamento técnico e tático de alta qualidade para jovens aspirantes a jogadores de futebol. Pretendemos aprimorar as habilidades individuais e coletivas dos alunos, visando à excelência no esporte. Preparar os jovens talentos para possíveis oportunidades de carreira no futebol profissional, fornecendo os recursos e contatos necessários para sua inserção no mercado esportivo
Nome do Contratante:	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Nome do Contratado (entidade parceira):	Instituto Cultural e Esportivo Hand Maria
CNPJ do Contratado:	34.731.245/0001-00
Valor do Contrato:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentária:	19.10.27.812.3017.4.503.33503900.00.1.501.7019.1
Nota de Empenho:	109811
Data de início:	09/09/2024
Data de fim:	09/12/2024

Pelo presente instrumento, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Pires Calciolari, Diretor do Departamento de Gestão de Parcerias - DGPARG, ora denominada PMSP/SEME e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Cultural e Esportivo Hand Maria, CNPJ nº 34.731.245/0001-00, situada na Rua Afonso Simone Neto, 80 - Jardim São Vicente - CEP: 08021-560 - São Paulo-SP, neste ato representado pelo seu Presidente (ou representante legal), Andréia Santana de Almeida Campos, portador da cédula de identidade RG nº 23.664.707-6 e CPF nº 161.042.168-03, denominada simplesmente PROPONENTE, com fundamento no art. 2º, inc. VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014, no [Decreto Municipal nº 57.575/2016](#) e na [Portaria nº 197/SEME/2023](#), em face do despacho exarado no doc. 109416374 do processo SEI nº 6019.2024/0000791-5, publicado no DOC de 28/08/2024, celebram a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem.



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO HAND MARIA

usuário externo - Cidadão

Em 05/09/2024, às 15:32.



Ricardo Pires Calciolari

Diretor(a) II

Em 05/09/2024, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109944030** e o código CRC **6EF95FD2**.

Referência: Processo nº 6019.2024/0000791-5

Número SEI: 109944030